



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 467 DE 12 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça Bom Jesus, a Praça situada na Rua Vereador Sebastião Carvalho nº 2.077, no Bairro Areal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2.000.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls.

106

do livro próprio.